



**Decreto N° 191 - de 26 de Agosto de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 42.430,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.430,30

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 42.430,30

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-261 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 13.833,18

2.07.01.10.301.0012.2.0067-255 - 3.3.90.30.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF - - - - - R\$ 5.000,00

2.07.01.10.303.0012.2.0074-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 1.134,00

2.07.01.10.305.0012.2.0121-255 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 - - - - - R\$ 2.775,21

2.07.01.10.301.0012.2.0071-255 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 20.140,31

2.07.01.10.301.0012.2.0067-255 - 3.3.90.39.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF - - - - - R\$ 7.004,00

2.07.01.10.301.0012.2.0071-255 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 13.934,80

2.07.01.10.305.0012.2.0121-255 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 - - - - - R\$ 13.934,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 77.756,30

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 77.756,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.186,60

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 120.186,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 26 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS  
Prefeita Municipal  
CPF: 530.111.986-91